

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0426/78

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE Nº 268 /80 - CTG - APROVADO EM 13 / 02 /80

COMUNICADO AO PLENO EM 27 / 02 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, em data de 29 de abril de 1979, o relatório de suas atividades no decorrer do ano letivo de 1978.

Fomos designados, por despacho de 24 do mês corrente, para relatar sua matéria. Os autos vieram a nós em data de hoje.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O relatório foi elaborado, de conformidade com as disposições da Deliberação CEE nº 2/75. Observamos o seu roteiro na apreciação do relatório.

1.1 - Não houve modificação na situação jurídica da Faculdade.

1.2 - Não houve alteração no seu organograma administrativo.

1.3 - Quanto a subvenções e auxílios, a Faculdade recebeu da Prefeitura Municipal a quantia de Cr\$ 5.950.000,00.

1.4 - A Faculdade ministrou apenas o curso de Direito, já reconhecido, cujo currículo não sofreu alteração. O curso é ministrado com a duração de 5 anos letivos.

Recomenda-se à Faculdade que, no futuro, mencione, separadamente a) - a carga horária do curso de graduação, com o destaque da referente a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física; e b) - da Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária.

1.5 - Os Departamentos são os mesmos. A sua composição não sofreu alteração.

1.6 - Para 240 vagas anuais do turno noturno (240X5), hou-

ve 1.173 matrículas, e para 240 anuais do turno diurno com quatro séries (240X4) os matriculados foram em número de 572. Foram de 251 as matrículas na série inicial no turno diurno, dos quais 11 eram repetentes.

1.7 - O Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária funcionou em convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo. Cinco disciplinas foram ministradas aos alunos do 4º e 5º anos. Em anexo ao curso de Estágio, funciona, em instalações próprias, um serviço de Assistência Judiciária gratuita, sob a orientação de advogado militante na comarca.

1.8 - A evasão escolar (transferência, abandono, cancelamento de matrícula) não foi além de 190 nos dois turnos.

1.9 - O índice de aproveitamento foi alto. O menor, por série, foi de 85,83% no 2º ano do turno da noite.

1.10 - Graduaram-se em 1978 cento e noventa e sete alunos.

1.11 - Segundo informação da Equipe Técnica do Conselho, todos os professores do curso de graduação e do Estágio receberam aprovação deste Conselho.

Informa o relatório que as aulas programadas foram ministradas, de modo a ser cumprida carga horária superior à mínima, que é de 2.700 horas/aula.

1.13 - A relação aluno/professor foi a seguinte: a) - turno diurno-26 alunos para um professor (quatro séries): b) - turno da noite (cinco séries), 44 alunos para um professor.

1.14 - Apreciável a produção científica dos professores embora pequena como expressão quantitativa.

O professor Djalma Lúcio Gabriel Barreto publicou dois livros pela Editora Vozes, um sobre Direito Penal e Criminologia; outro sobre Direito Penal, Psicologia e Criminologia (fl.30). O professor Wilson Dias Castejon teve publicados seus pareceres, como membro do Ministério Público do Estado, na revista "Justitia" ou Revista dos Tribunais (fl.31). O professor Mauro Pardelli Colombo elaborou trabalho sob o título "Implicações de Processo" de Modernização sobre a Estrutura da Sociedade Rural Brasileira, a partir de 1950", publicada em revista da ESALQ-USP (fl.32). O professor Luiz Antônio de Mattos Pimenta Araújo publicou, em a "Revista dos Tribunais", trabalho sob o título "Demissão de Dire-

tor em Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada (fl.33).

1.15 - Foi intensa a participação de professores em cursos ou conferências (professores Sidney Sanches, Djalma Lúcio Gabriel Barreto, Mauro Pardelli Colombo).

1.16 - A Faculdade promoveu, interna corporis, quatro ciclos de conferências, três sobre temas jurídicos e um sobre problemas de adolescentes.

1.17 - Inscreveram-se ao concurso vestibular de 1978, do qual há relatório especial, 1.494 candidatos, dos quais 1375 classificaram-se.

1.18 - As reuniões do Conselho Departamental se limitaram a três Suficientes? Poucas? Não se responde com presunções.

1.19 - Segundo o relatório, não houve mudança nos prédios da Faculdade.

1.20 - Foi prevista, em 1978, para a Biblioteca, a verba de 29.315,00 (fl.61).

1.21 - Foram cumpridos os 212 dias letivos (fl.46).

1.22 - Em 1978, 12 alunos eram bolsistas do Diretório Acadêmico "XX de Agosto", da Faculdade, dos quais dois foram beneficiados em relação ao curso de bacharelado e ao do Estágio. O valor da bolsa referente ao primeiro foi de Cr\$ 5.800,00; e do Estágio no valor de Cr\$ 1.440,00 (fl. 50).

1.23 - A anuidade do curso de bacharelado foi de Cr\$ 7.300,00 (fl.51) - Parece compreender a anuidade do curso de bacharelado e o do Estágio. Valor global.

1.24 - Segundo documento à fl.52, o salário do Professor foi de Cr\$ 21.708,00 por mês, e Cr\$ 14.202,00 para o Professor Assistente e Professor do curso de Estágio. Não há elucidação, se há, ou não, um mínimo de aulas, ou se a remuneração é a mesma, independentemente do número de aulas.

Solicita-se a atenção da Faculdade para a Deliberação CEE nº 8/76: não há Professor Assistente.

1.25 - O exercício apresentou um "superávit" financeiro da ordem de Cr\$ 606.611,07 (fls.53).

1.26 - Normais foram as atividades do Diretório Acadêmico "XX de Agosto".

2 - Do exposto, segue-se que a Faculdade, exceção feita das ressalvas, cumpriu a legislação do ensino.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos deste Parecer, para fins de fiscalização indireta, o relatório anual de 1978 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sem prejuízo de verificações posteriores, se necessárias.

São Paulo, 29 de Janeiro de 1980

a) Consº Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/02/80

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente